



PUBLICADO NO DIÁRIO DE JUSTIÇA  
DE 05/10/16

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**PORTARIA Nº 097/2016-CJCI**

A DESEMBARGADORA MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

**CONSIDERANDO** o Pedido de Prorrogação de Prazo (Protocolo nº 2016.7.005442-3), formulado pela Dr.<sup>a</sup> JULIANA FERNANDES NEVES, Juíza de Direito que se encontra respondendo pela Direção do Fórum da Comarca de Conceição do Araguaia, para a conclusão da Sindicância Investigativa (processo n.º 2016.7.001812-2), instaurada por meio da Portaria n.º 078/2016-CJCI, de 29/08/2016;

**R E S O L V E:**

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa instaurada para apuração dos fatos narrados nos autos do processo n.º 2016.7001812-2, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 30 de setembro de 2016.

Desembargadora **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior